



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES
BACHARELADO EM HUMANIDADES

FRANCISCA MARINA DOS SANTOS

A LUTA PELA ESCOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO NO QUILOMBO TRÊS
IRMÃOS, CROATÁ, CEARÁ

REDENÇÃO

2024

FRANCISCA MARINA DOS SANTOS

**A LUTA PELA ESCOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO NO QUILOMBO TRÊS
IRMÃOS, CROATÁ, CEARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para a obtenção do
título de Bacharel em Humanidades, na
Universidade da Integração Internacional da
Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab

Orientadora: Profa. Dra. Aline Cristina de
Oliveira Abbonizio

FRANCISCA MARINA DOS SANTOS

**A LUTA PELA ESCOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO NO QUILOMBO TRÊS
IRMÃOS, CROATÁ, CEARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab.

Aprovado em: 25 de Novembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

Orientadora - Professora Doutora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab

Ana Maria Eugênio da Silva

Mestra em Humanidades pela UNILAB e Doutoranda em História Social pela UFC

Francisca Marleide do Nascimento

Prefeitura Municipal de Fortaleza/Professora/Escola Diogo Vital de Siqueira/CONAQ

Leandro de Proença Lopes

Professor Doutor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab

AGRADECIMENTOS:

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus, pela força, sabedoria e perseverança, ao longo dessa caminhada. Com certeza, sem a sua presença, este momento não seria possível. À minha linda família, pelo apoio incondicional, minha mãe, meu pai, irmãos, sobrinhos, avós, cunhadas tios e prima, obrigada pela compreensão e paciência durante todo os desafios enfrentados, vocês são a base que me sustenta e a inspiração para seguir em frente. Aos amigos da universidade que se tornaram uma segunda família, obrigada pelo apoio por compartilhar comigo altos e baixos desta jornada, a cumplicidade e o incentivo de vocês foram fundamentais na minha trajetória acadêmica. Gostaria de expressar minha profunda gratidão à minha orientadora Aline Abbonizio, pela dedicação, paciência e incentivo ao longo de toda a elaboração deste trabalho. Agradeço não apenas pelo conhecimento compartilhado, mas, também, pela confiança depositada em mim e pela maneira motivadora com que guiou cada etapa deste processo, obrigada por ser uma orientadora atenciosa e comprometida. aqui ficam minha sincera gratidão a todos.

RESUMO

Este artigo, apresentado como Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab, trata da luta pela escola no Quilombo Três Irmãos, a partir da trajetória de minha família e do meu processo de escolarização comunitária. O Quilombo Três Irmãos fica no sertão cearense, região do semiárido, no município de Croatá, Serra da Ibiapaba. Lá, em 2013, foi construída a primeira escola quilombola de Ensino Médio da rede estadual do Ceará - a Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição, após um longo processo de luta comunitária em torno de seus direitos culturais, territoriais e à educação, tendo forte protagonismo da minha mãe, liderança comunitária. Seus relatos sobre o processo de luta estão entrelaçados com minha própria experiência de escolarização comunitária, em diálogo com a legislação, os atos normativos e as pesquisas acadêmicas voltadas à questão quilombola em âmbitos nacional e local.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Escolar Quilombola. Quilombo Três Irmãos. Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição.

ABSTRACT:

This article, presented as a Final Paper for the Interdisciplinary Bachelor's Degree in Humanities at Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab, deals with the struggle for school in Quilombo Três Irmãos, based on my family's trajectory and my community schooling process. The Quilombo Três Irmãos is located in the backlands of Ceará, a semi-arid region, in the municipality of Croatá, Serra da Ibiapaba. There, in 2013, the first quilombola high school in the Ceará state network was built - the Quilombola School Luzia Maria da Conceição -, after a long process of community struggle over their cultural, territorial and educational rights, with a strong protagonism from my mother, community leadership. Their reports on the struggle process are intertwined with my own experience of community schooling, in dialogue with legislation, normative acts and academic research focused on the quilombola issue at national and local levels.

KEYWORDS: Quilombola School Education. Quilombo Três Irmãos. Quilombola School Luzia Maria da Conceição.

INTRODUÇÃO

Eu sou Marina, tenho vinte e três anos de idade, sou de origem quilombola, nascida e criada no Quilombo Três Irmãos, que fica no município de Croatá, na Serra da Ibiapaba, região noroeste do Estado do Ceará.

Este artigo, apresentado como Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da Unilab, trata da luta pela escola no Quilombo Três Irmãos, a partir da trajetória de minha família e do meu processo de escolarização comunitária.

Essa escola, onde tive o privilégio de cursar o Ensino Médio, foi a primeira a ser oficializada como escola quilombola na rede estadual do Ceará, no ano de 2013, e minha mãe, liderança comunitária, foi muito importante para a conquista da escola no quilombo. Por conta disso, este artigo tem como objetivo apresentar a Escola Luzia Maria da Conceição como resultado das lutas comunitárias pelos direitos territorial, cultural e à educação. Os relatos sobre as lutas comunitárias estão entrelaçados com minha própria experiência de escolarização comunitária, em diálogo com a legislação, os atos normativos e as pesquisas acadêmicas voltadas à questão quilombola em âmbitos nacional e local.

I- A COMUNIDADE QUILOMBOLA TRÊS IRMÃOS E SUAS LUTAS

Conforme resumido por Abbonizio (2015), existe uma ideia de senso comum atrelada a um imaginário sobre o passado colonial e escravista que define quilombo como um tipo de organização social formada pela concentração de pessoas escravizadas que haviam fugido do trabalho forçado. O exemplo máximo desse período é o Quilombo dos Palmares, formado no século XVII no atual estado do Alagoas. Para além daquela imagem “típica”, de espaço de fuga/refúgio/resistência, as pesquisas nesse campo apontam para situações bastante diversas quanto à origem dos territórios denominados quilombolas. Se alguns quilombos se originaram após a fuga de pessoas escravizadas das fazendas coloniais, também é sabido que outros foram formados em terras compradas, herdadas, ocupadas ou mesmo doadas por ex-proprietários e pelo Estado. Como explica a Associação Brasileira de Antropologia, o termo quilombo vem assumindo

novos significados, tanto na literatura especializada como para indivíduos, grupos e organizações políticas. Desta forma, para além do seu conteúdo histórico, o termo quilombo tem sido utilizado para designar a situação atual de segmentos de pessoas negras em diferentes regiões e contextos no Brasil.

Por este motivo, a Associação Brasileira de Antropologia propõe que o termo quilombo não está referido a resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Tampouco se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma, nem sempre foram constituídos a partir de uma referência histórica comum, construída a partir de vivências e valores partilhados.

A resistência histórica e diversa deste tipo de organização social levou a importantes dispositivos na Constituição Federal de 1988. O Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece que: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988).

O território do Quilombo Três Irmãos fica no sertão cearense, região do semiárido. De acordo com Aires (2019), “a comunidade é rural e gera renda realizando atividades agropecuárias de pequena escala. Contam os mais antigos da comunidade que os antepassados passavam fome e sede e a Macambira era utilizada para sanar estas necessidades do povo”.

Conforme Souza (2021, p. 02), “o início da comunidade teria ocorrido com a chegada de uma escrava chamada Luzia Maria da Conceição, fugida do estado do Maranhão, de acordo com seu bisneto Sr. Raimundo. Essa narrativa do início da formação da comunidade é passada pela oralidade para as gerações seguintes de moradores que ali habitam”.

A Comunidade Quilombola Três Irmãos fica próxima a um distrito chamado Santa Teresa, na divisa com o Estado do Piauí. De acordo com Souza (2021), “os desafios da comunidade são muitos, [...] o acesso é por uma estrada de terra vermelha (piçarra) e uma outra parte de areia”, ficando cerca de vinte e três quilômetros da sede do município, “o que dificulta bastante o acesso às políticas públicas”.

Souza (2021, p. 07) ainda apresenta que:

Os quilombolas se mantêm da agricultura de subsistência e esporadicamente vendem o excedente na sede da cidade em dias de feira. São dependentes, assim como a maioria dos agricultores do Nordeste, do período chuvoso, onde as chuvas proporcionam as colheitas em meio a caatinga.

A arquitetura também merece destaque, pois muitas moradias permanecem sendo de pau-a-pique também chamada de taipa, isto é, tendo como seu principal material o barro e a madeira. Outra característica que merece destaque é o fato de nas moradias viverem mais de uma família, geralmente filhos, levados pelo medo de construírem novas casas em uma região que viviam sobre ameaça do suposto “dono” das terras, haja vista o fato que antes de 2008 a posse da terra ainda não ter sido demarcada como território quilombola.

Passei toda minha infância e adolescência na minha comunidade, estudando em escolas em que as salas de aula eram nas casas de família. Na sala da casa de minha tia Maria, irmã da minha mãe, era onde funcionava a nossa sala de aula, pois ela cedia o espaço de sua casa para usarmos como escola, já que não tínhamos um espaço adequado para a nossa aprendizagem. Minha tia Maria era quem ensinava. Ela não tinha nenhuma formação do nível superior, apenas alguns cursos que a prefeitura disponibilizava. Sua filha Rejane começou a ensinar também na escola. Ela tinha o nível superior, mas era formada em matemática. A turma era multisseriada e Rejane ensinava as crianças a ler e escrever pois, naquela época, ainda não tinha nenhum professor formado em Pedagogia.



Figura 01: Escola na casa da Tia Maria, 2008. Acervo pessoal.

Na escola, era muito difícil ter uma aprendizagem adequada, tanto pela turma ser multisseriada como também por conta da formação das professoras. A turma era grande e o espaço da casa da minha tia era pequeno. Quando chegava a hora do lanche, nós, crianças, tínhamos que nos destacar para outra casa que ficava um pouco distante para

podermos nos alimentar, pois a cantina que a prefeitura disponibilizava ficava longe da casa da minha tia e tínhamos que ir a pé pra lá.

Quando completei nove anos, em 2008, passamos a estudar em um salão de bambu construído pelo meu pai, Francisco Alves dos Santos, conhecido como Fanca. A construção do salão de bambu tinha como objetivo a realização das reuniões da associação de moradores, mas, logo em seguida, tornou-se nossa linda sala de aula. Assim, deixamos de estudar nas casas de famílias e passamos a estudar no novo espaço.



Figura 02 e Figura 03: Escola no salão de bambu, 2010 e 2012. Acervo pessoal.

Em 2011, iniciou-se a luta pela construção de uma escola em nossa comunidade. Nessa luta, minha mãe, Antoniza Mateus dos Santos, foi a pessoa que mais batalhou. Graças a essa escola, pude fazer o ensino médio em minha própria comunidade.

Sou filha de agricultor e artesão. Meu pai, Francisco Alves dos Santos, nasceu no dia 21 de junho de 1968. Tem 56 anos, sendo o mais velho de uma família de doze irmãos. Ele estudou apenas até o 5º ano do ensino fundamental e é meu grande mestre, meu melhor professor e meu amigo confidencial.

Falar da minha mãe é falar de uma grande guerreira. Ela é liderança quilombola, dona de casa, esposa, mãe, avó, agente comunitária de saúde, pedagoga e artesã. Antoniza Mateus dos Santos nasceu e foi criada na comunidade de Três Irmãos, na Serra da Ibiapaba, Croatá, CE. Filha de agricultores, é a mais nova de uma família de seis irmãos. Seu pai é Gonçalo Alves dos Santos, sua mãe, Maria Mateus do Nascimento.

O senhor Gonçalo era analfabeto, mas a senhora Maria Mateus sabia ler, escrever e ensinava seus filhos em casa, pois, na comunidade, não tinha escola e meus avós, naquela época, não tinham condições financeiras de colocar seus filhos na cidade para estudar.



Figura 04: Liderança, sra. Antoniza Mateus dos Santos. 2024. Acervo pessoal.

Antoniza aprendeu a ler e escrever com sua mãe e, aos doze anos, entrou pela primeira vez em um colégio para cursar o primeiro e segundo anos do ensino fundamental. Para estudar, foi preciso deixar sua comunidade e sua família e morar com seu tio, na cidade de José de Freitas, no Piauí. Lá, ela passou dois anos e estudou no Colégio Padre Sampaio, até retornar às suas origens, às quais nunca tinha esquecido durante todo esse tempo.

Em 1988, com apenas quinze anos, casou-se com meu pai, onde construíram uma linda família. Aos dezessete anos se tornou mãe do primeiro de seus três filhos, sendo eu a filha mais nova.

Em 1992, minha mãe se tornou agente comunitária de saúde na comunidade quilombola Três Irmãos, dando início a uma trajetória de trinta e dois anos de atuação junto à sua comunidade. E, apenas em 1999, ela teve condições de retomar os seus estudos para concluir o ensino fundamental.

No ano de 2006, a comunidade Três Irmãos começou a se organizar politicamente pelo reconhecimento de suas origens e entra em ação, na luta pelos seus direitos. Dentre eles, a certidão de autodefinição como comunidade remanescente de quilombo,

emitida pela Fundação Cultural Palmares - fundação federal ligada ao Ministério da Cultura, como será detalhado a seguir. Antoniza, a partir do seu diálogo com a comunidade, torna-se liderança comunitária, com muito sofrimento de luta, discriminação e resistência, mas sempre de cabeça erguida e com apoio das famílias.

Como relata Antoniza, a organização do processo de autodefinição quilombola teve o apoio da Cáritas Diocesana e da Pastoral Social de Tianguá, junto com a Diocese, com o apoio do Bispo da época, Dom Francisco Javier Hernandez Arneiro. Houve assembleias organizadas com Dom Javier e com Lourdes Camilo, que era coordenadora da Pastoral Social de Tianguá, e o coordenador da Pastoral Social de Tianguá, Felipe Sanches. Houve várias assembleias na comunidade com esses apoios. A partir dessas assembleias, procurou-se também recuperar o histórico da comunidade, buscar a história de Luzia Maria da Conceição, vinda de Maranhão, escravizada, comprada de um senhor de engenho.

Quanto ao autorreconhecimento enquanto comunidade quilombola, Antoniza explica que:

esse processo teve início no ano de 2003, quando a comunidade recebeu um projeto de umas cisternas. No entanto, esse projeto foi barrado impedindo a construção das cisternas. Então, nesse período, foi quando a comunidade parou para observar que, pelo fato de morar em uma comunidade tradicional, não tínhamos direito de ter cisternas ao redor de nossas casas, porque o senhor que dizia ser o dono das terras proibiu a construção das cisternas, porque era um projeto do governo e isso iria tomar as terras dele. Então o primeiro a ter uma ação à favor da comunidade foi o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que foi conversar com promotor de justiça, perguntando se a comunidade tinha o direito de construir as cisternas, porque éramos famílias que já vivíamos há décadas nesta comunidade.

Sobre aquele período, Antoniza ainda explica que:

Antes, a comunidade não se reconhecia como comunidade quilombola, como povos de comunidade tradicionais. Antes, se reconheciam como pequenos agricultores que vivíamos na roça, em um pequeno lugar no interior. Lugar isolado que não tínhamos direito. Os trabalhos que os membros da comunidade faziam ainda eram divididos com o patrão, porque ele era dono de tudo, inclusive, até de boa parte dos plantios que os moradores faziam.

A luta da comunidade pelas cisternas, em 2003, ganha impulso com a Articulação do Semiárido, ASA, através da Cáritas Diocesana, em parceria com o governo federal. Então, como descreve, Antoniza:

nesse programa da Cáritas foi que teve a ajuda para que a comunidade chegasse até a Fundação Cultural Palmares e nos reconhecermos. Foi o período que entrou a Cáritas e a Pastoral Social junto com a Diocese, que foram as entidades que deram apoio para buscarmos a nossa história, nossas raízes, nossa cultura, pra sermos reconhecidos pela Fundação Cultural Palmares, sermos reconhecidos como quilombolas, para buscarmos nossas raízes, nossa árvore genealógica, de onde nós fomos, de onde nós viemos.

Como consequência desse processo, em janeiro de 2008, a Comunidade Quilombola de Três Irmãos recebe a Certidão de Autodefinição Quilombola expedida pela Fundação Cultural Palmares, por meio da Portaria n. 94, de 25 de novembro de 2008, que teve como objetivo “REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral n. 11 e CERTIFICAR que, conforme as declarações de Autodefinição e os processos em tramitação nesta Fundação Cultural Palmares, as Comunidades a seguir, SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO: [...] Comunidade de Três Irmãos, localizada no município de Croata/CE. Registro nº 1.075, fl.91” (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2008).

De acordo com Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003 - que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos -, a Fundação Cultural Palmares é responsável pela emissão de certidões às comunidades quilombolas e sua inscrição em um cadastro geral. As certidões são emitidas a partir do requerimento das próprias comunidades. No artigo n. 2 do mesmo decreto, está descrito que são considerados “remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2003).

A certidão da Fundação Cultural Palmares é parte importante do processo de regularização fundiária, que é de responsabilidade do Incra, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ligado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. O Incra é responsável pela identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e

titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos (BRASIL, 2003).

De acordo com informações disponibilizadas no site do Instituto, desde o ano de 1995, foram expedidos apenas 384 títulos de terra quilombola no Brasil, em 245 territórios. No entanto, dados da Fundação Cultural Palmares dão conta de um número de comunidades quase oito vezes maior: 3.051 comunidades quilombolas com certidões expedidas, sendo 1.848 na região Nordeste e 62 no Estado do Ceará (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2024).

Uma etapa importante para a regularização fundiária do Quilombo Três Irmãos ocorreu no ano de 2014, quando foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria n. 370, de 14 de julho de 2014, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que tem por objetivo “Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Três Irmãos a área de 2.946,9375ha (dois mil, novecentos e quarenta e seis hectares, noventa e três ares e setenta e cinco centiares), situada no Município de Croatá e Ipueiras, no Estado do Ceará, cujas características, limites e confrontações constam do memorial descritivo anexo” (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, 2014).

Antes, em 2010, a Superintendência regional do Incra no Ceará tornou público, em Diário Oficial, o processo de regularização fundiária das terras do Quilombo Três Irmãos:

“O Superintendente regional de INCRA no estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XII, do artigo 119, do regimento interno da autarquia aprovado pela portaria (MDA) n 69, de 19 de outubro de 2006, publicada DOU do dia 20 seguinte, com fundamento no art.68 dos atos das disposições constitucionais transitórias, e em cumprimento ao decreto n 4.887, de 20 de novembro de 2003 torna público que tramita na citada superintendência o processo administrativo, que trata da regularização fundiária das terras da comunidade remanescente do Quilombo Três Irmãos, o território ora em processo de regularização. É o que consta relatório técnico de identificação e delimitação realizado pela equipe multidisciplinar no INCRA/CE construída pela ordem de serviços, a comunidade é composta por 20 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 2.946,9375ha perímetro de 22.008,52m”, tendo os seguintes limites e confrontações: ao Norte com as terras de Edgar Correa Neto e Outros, Espólio de Antônio Felinto de Melo, Onofre Uchoa Melo e Rodovia Estadual; ao Sul com as terras de Francisco das Chagas Medeiros (Área Remanescente).; ao Leste com as terras de Onofre

Uchoa Melo e Thomaz de Araújo Correa e a Oeste com terras de Edgar Correa Neto e Outros, Rodovia Estadual. No perímetro descrito incide o seguinte registro imobiliário lavrado no Cartório Djandira - 2º Ofício da Comarca de Guaraciaba do Norte: Francisco das Chagas Medeiros, IR Olho D'Água da Roça Angicos, município de Croatá/Ipueiras, medindo sete mil, duzentos e sessenta metros (7.260,00m) de largura por onze mil metros (11.000,00m) de comprimento, Reg/Mat. 29, Livro/Ficha, 2, fls.29, Data: 25/02/1976.

Nestes termos, o INCRA/SR(02)CE NOTIFICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Ceará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico” (SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ DIVISÃO ADMINISTRATIVA, 2010).

Emitida a portaria de reconhecimento, cabe ao Incra executar decretos de desapropriação, quando houver imóveis privados localizados no território, para, posteriormente, ser concedida a titulação coletiva. Processo extremamente moroso, os primeiros títulos de domínio de terras quilombolas no Estado do Ceará só foram concedidos em dezembro do ano de 2023. De acordo com o jornal cearense O Povo, o primeiro título foi entregue à Comunidade Quilombola de Encantados do Bom Jardim/Lagoa das Pedras, no município de Tamboril e, o segundo, à Comunidade Quilombola de Sítio Arruda, entre os municípios de Araripe e Salitre (LIRA, 2023).

Na comunidade Três Irmãos, após o reconhecimento enquanto remanescente de quilombo, a luta cresce e a resistência também, mas o diálogo e o fortalecimento crescem ainda mais, contando sempre com o apoio da comunidade e do movimento quilombola e nossos muitos sonhos, dentre eles, uma escola na comunidade.

A Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição foi a primeira escola do Estado do Ceará a ser considerada oficialmente como escola quilombola da rede estadual, tendo sido inaugurada no dia 23 de setembro de 2013.

Como relata Antoniza, a luta por uma escola de qualidade na comunidade Três Irmãos inicia em 2011. A comunidade contou com o apoio da Irmã Maria Luiza e foi buscar o apoio da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, a CREDE 5 de Tianguá, para pressionar por uma escola quilombola na rede estadual. Nessas assembleias com a CREDE 5, veio também o apoio da prefeitura municipal de Croatá, em 2011, com a prefeita que estava na época, Aurineide Pontes.

Com a inauguração da escola, em 2013, e o grande sonho realizado, Antoniza volta a estudar, fazendo o seu primeiro ano do Ensino Médio na escola pela qual tanto lutou. Ela termina o Ensino Médio no ano de 2014 para, em seguida, ingressar em um Instituto para fazer cursar o ensino superior em Pedagogia.



Figura 05: Primeira turma da Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição, 2013. Acervo pessoal.

Conforme Aires (2019, p. 02):

“A escola quilombola recebeu este nome em homenagem a escrava Luzia, ancestral mística dos três irmãos que constituíram o quilombo. Segundo a liderança da comunidade, o descendente direto mais próximo de Luzia é o seu bisneto que mora no quilombo e tem, hoje [2019], 68 anos de idade. Garantir a esses descendentes o direito de, no seu território, estudar e aprender sobre sua ancestralidade, sua cultura e sua História a partir do espaço escolar e das práticas pedagógicas desenvolvidas, possibilita a construção de uma sociedade antirracista e que valoriza seus antepassados”.



Figura 6: Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição, 2024. Acervo pessoal.

II – A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NA COMUNIDADE TRÊS IRMÃOS:

O principal documento norteador da educação escolar quilombola no Brasil são as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola”, aprovadas em 2012 pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. O documento apresenta que a “educação escolar quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira”.

As Diretrizes também indicam que:

a educação escolar quilombola deve ter como referência valores sociais, culturais, históricos e econômicos dessas comunidades. Para tal, a escola deverá se tornar um espaço educativo que efetive o diálogo entre o conhecimento escolar e a realidade local, valorize o desenvolvimento sustentável, o trabalho, a cultura, a luta pelo direito à terra e ao território.

Portanto, a escola precisa de currículo, projeto político-pedagógico, espaços, tempos, calendários e temas adequados às características de cada comunidade quilombola para que o direito à diversidade se concretize. (BRASIL, 2013).

As Diretrizes também estão orientadas pelas deliberações da Conferência Nacional de Educação, ocorrida em 2010. De acordo com o documento final da Conferência, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão: a) Garantir a elaboração de uma legislação específica para a educação quilombola, com a participação do movimento negro quilombola, assegurando o direito à preservação de suas manifestações culturais e à sustentabilidade de seu território tradicional. b) Assegurar que a alimentação e a infraestrutura escolar quilombola respeitem a cultura alimentar do grupo, observando o cuidado com o meio ambiente e a geografia local. c) Promover a formação específica e diferenciada (inicial e continuada) aos/às profissionais das escolas quilombolas, propiciando a elaboração de materiais didático-pedagógicos contextualizados com a identidade étnico-racial do grupo. d) Garantir a participação de representantes quilombolas na composição dos conselhos referentes à educação, nos três entes federados. e) Instituir um programa específico de licenciatura para quilombolas, para garantir a valorização e a preservação cultural dessas comunidades étnicas. f) Garantir

aos professores/as quilombolas a sua formação em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização. g) Instituir o Plano Nacional de Educação Quilombola, visando à valorização plena das culturas das comunidades quilombolas, à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica. h) Assegurar que a atividade docente nas escolas quilombolas seja exercida preferencialmente por professores/as oriundos/as das comunidades quilombolas (CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2010).

A busca pela realização de tais princípios exige dos agentes públicos um processo amplo de escuta das comunidades e suas lideranças, a fim de compreender suas reais necessidades e, neste sentido, adequar financiamento, arquitetura escolar, condições de trabalho e formação de docentes, alimentação escolar e formas de ensinar e aprender.

Conforme Souza; Cruz e Souza (2024), as Diretrizes são fruto de um longo processo de mobilização política iniciado pelo menos duas décadas antes da sua publicação, envolvendo os processos formativos promovidos pelo Movimento Quilombola, bem como as experiências de gestão comunitária de escolas e de práticas pedagógicas de educação escolar diferenciada. As demandas foram gradualmente incorporadas ao plano normativo e administrativo das políticas educacionais, culminando no reconhecimento da Educação Escolar Quilombola como uma modalidade de ensino.

A partir dos dados do Censo Escolar de 2018 compilados por Aires (2010), rede escolar quilombola no Ceará é composta por 24 municípios com escolas em seus territórios, sendo 34 escolas municipais, que atendem ao Ensino Fundamental e somente uma escola estadual - a Luzia Maria da Conceição-, que atende ao Ensino Médio. Em 2018, o total de matriculados nessas unidades escolares era de 4.551 estudantes.

A Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição está sob a abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, Crede 5. Inaugurada em 2013, de acordo com notícia publicada no site do Governo do Estado do Ceará, a escola dispunha de duas salas de aula, cantina e demais dependências administrativas, funcionando com uma turma de Educação de Jovens e Adultos, EJA-Médio, como extensão de matrícula da Escola de Ensino Médio Flávio Rodrigues, e uma turma de Educação Infantil, com alunos quilombolas, em cooperação com o Município. “Antes da construção, os alunos

estudavam numa sala inadequada, cujas paredes eram feitas de bambus. A escola é um antigo sonho de pessoas da comunidade, como a senhora Antoniza Mateus dos Santos, representante da Associação Comunitária dos Quilombolas que muito lutou para transformá-lo em realidade” (CEARÁ, 2013). No entanto, os estudantes da comunidade que cursam o Ensino Fundamental estudam na escola do Distrito de Santa Tereza, Croatá, e fazem o deslocamento de ônibus escolar.

Em 2015, a primeira unidade de ensino quilombola da rede estadual cearense deixou de ser uma extensão e passou a funcionar de forma independente, atendendo 87 alunos, dos quais 28 do primeiro ano, 35 no segundo e 22 no terceiro ano do Ensino Médio. “Com a medida, a escola passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Ceará. A unidade já dispõe de prédio adequado, no Sítio Três Irmãos, Distrito de Santa Tereza, com duas salas de aula, cantina e demais dependências administrativas” (CEARÁ, 2015).

Antes, a unidade ofertava uma turma de educação jovens e adultos (EJA) – ensino médio, como extensão de matrícula da escola de ensino médio Flávio Rodrigues, localizada na sede de Croatá, e uma turma de educação infantil, com alunos quilombolas, em cooperação com o município.

Em 2018, o espaço escolar passou por uma reforma e sua estrutura atual apresenta-se com: quatro salas de aula, uma sala de professores, uma sala da coordenação, pátio, cozinha, dois banheiros para estudantes e uma sala do laboratório de informática que ainda não está pronto para funcionar. A escola atende 93 estudantes distribuídos nas quatro turmas do Ensino Médio. Esses estudantes são jovens quilombolas e não-quilombolas, da zona rural de Croatá, e residem tanto no território quanto nas comunidades vizinhas. Para atendê-los, são nove professores sendo dois deles quilombolas, uma coordenadora, um diretor e seis funcionários moradores do quilombo (AIRES, 2019).

Também em 2018, no dia 28 de junho, ocorreu a cerimônia de apresentação do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição, que foi construído, conforme noticiado pela Secretaria Estadual de Educação “a partir de consulta e contribuições de representações de estudantes, pais/responsáveis, comunidade quilombola local e gestores, obedecendo à orientação estabelecida na LDB

Nº 9394/96, em seus artigos 12 e 13, sobre a necessidade da comunidade escolar partir de seu contexto histórico e cultural, que represente suas reais necessidades, interesses e valorize a cultura local” (CEARÁ, 2018).

Conforme relatório da CREDE 5, O Projeto Político Pedagógico foi discutido e construído ao longo de quase um ano, com a participação a Secretaria Estadual de Educação, escola e toda a comunidade. O PPP foi discutido e construído, representando um marco para a escola, a comunidade, o Estado do Ceará e os movimentos quilombola e negro no Ceará. Construímos o Projeto Político Pedagógico da Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição durante onze meses, a partir de visitas, pesquisas, leituras, entrevistas, rodas de conversas, minipalestras, debates, oficinas e seminários, envolvendo toda a comunidade.

Sua finalidade é assegurar e fundamentar todo o funcionamento da escola, sua estrutura física, funcional e pedagógica, assim como dar garantia e legitimidade para que a escola seja inovadora, investigadora, promovendo ações fundamentadas por meio de referenciais teórico-metodológicas para fortalecer a identidade étnica e cultural, exercendo seu direito à diferença, à subjetividade, à transparência, à solidariedade e à participação. O PPP da escola quilombola traz em seu conteúdo a identidade da escola e da comunidade, referencia os valores e as tradições do povo, além de nortear e orientar o funcionamento da instituição em todos os seus aspectos.

Quanto à implementação do currículo diferenciado, a pesquisa de Aires (2019), dedicou-se a refletir sobre as práticas pedagógicas que contribuem para a construção de identidades na Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição. A autora, que atuou pela equipe de técnicos da Educação Escolar Quilombola e para as Relações Étnico-Raciais – EQRER da Coordenadoria da Diversidade e da Inclusão Educacional – Codin, da Secretaria de Educação do Ceará, teve como recorte as disciplinas de Língua Portuguesa e História. Dentre seus achados de pesquisa, ela descreve que a professora de História, ao longo dos anos 2017 e 2018:

atuou no projeto Memória e Identidade, no qual a escola produziu um acervo diverso sobre a sua História e as referências negras vivas da comunidade. Neste percurso, foram gravados vídeos com os mais velhos e as lideranças explicando acerca das plantas, comidas e os locais simbólicos do território. Outros vídeos são entrevistas com raizeiras para identificar as ervas medicinais quilombolas e a produção

de chás e lambedores, o que originou em parceria com a professora de Biologia e Química e o professor de Geografia, o projeto de Plantas Medicinais Quilombola. Além disso, publicou um livro em formato de cordel contando a História do quilombo, no qual os exemplares foram lançados na escola para a comunidade e entregues para alguns membros da Associação de Moradores. (AIRES, 2019, p. 08).

Já quanto à prática pedagógica da professora de Língua Portuguesa, a mesma pesquisa revela que há valorização da “memória coletiva e da territorialidade quilombola, possibilitando em suas aulas que os estudantes interpretem o seu lugar, a sua origem das mais variadas formas literárias além de dialogar em rodas de conversa com os mais velhos do quilombo sobre as histórias vividas” (AIRES, 2019, p. 09). Nesse sentido, para Aires, essas práticas pedagógicas evidenciam o princípio da Educação Escolar Quilombola que orienta a garantia do direito ao etnodesenvolvimento, entendido como modelo de desenvolvimento alternativo que considera a participação das comunidades quilombolas, suas tradições locais, o seu ponto de vista ecológico, a sustentabilidade e as suas formas de produção do trabalho e da vida.



Figura 07: Imagem de Nêgo Bispo desenhada na parede da Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição. 2024. Acervo pessoal

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Escola Luzia Maria da Conceição é o resultado de muitas lutas, tendo, desde a sua origem, um forte simbolismo para os quilombolas. A representatividade da instituição vai muito além de sua simples estrutura física, pois está intrinsecamente ligada à luta desse povo. A elaboração coletiva do seu Projeto Político Pedagógico e sua consolidação enquanto prática educacional diferenciada dialoga com a cultura e a identidade da

comunidade, com características que simbolizam as lutas e resistência dessas pessoas, que nunca desistiram de buscar o melhor para a educação de seus filhos.

Este trabalho de conclusão de curso representa a minha luta pela valorização e pelo reconhecimento da importância da escola quilombola, como espaço de resistência, identidade e pertencimento. Ele reflete meu compromisso com a preservação da memória, da cultura e dos saberes ancestrais da minha comunidade quilombola, ao mesmo tempo em que busca contribuir para a construção de uma educação mais inclusiva e emancipadora. Este artigo é o resultado de desafios enfrentados com perseverança e do apoio de pessoas que acreditaram em mim, tornando-se um ponto de partida para novas conquistas e sonhos futuros.

REFERÊNCIAS:

ABBONIZIO, Aline. Aperfeiçoamento em educação de jovens e adultos na diversidade e inclusão social Módulo 4 -Diversidade e Cidadania. São Paulo: COMFOR/UNIFESP, 2015.

AIRES, Rosilene. **Educação escolar em território quilombola - Croatá-Ceará**. Anais VI CONEDU... Campina Grande: Realize Editora, 2019. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/60107>>. Acesso em: 26/10/2024.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2003.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. In: Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

CEARÁ (Estado). **Governo do Estado inaugura primeira escola quilombola da rede estadual**. 2013 Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/2013/09/12/governo-do-estado-inaugura-primeira-escola-quilombola-da-rede-estadual/#:~:text=O%20Governo%20do%20Estado%2C%20por,%2C%20Croat%C3%A1%2C%20regi%C3%A3o%20da%20Ibiapaba>>. Acesso em: 15 nov. 2024.

CEARÁ (Estado). **Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição passa a integrar a estrutura da Seduc**. 2015. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/2015/11/04/escola-quilombola-luzia-maria-da-conceicao-passa-a-integrar-a-estrutura-da-seduc/#:~:text=A%20Escola%20Quilombola%20Luzia%20Maria,%2C%20em%202015%2C%20como%20escola.>>. Acesso em: 15 nov. 2024.

CEARÁ (Secretaria de Educação). **Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição apresenta PPP para a comunidade escolar**. 2018 Disponível em: <https://www.seduc.ce.gov.br/2018/06/28/escola-quilombola-luzia-maria-da-conceicao-apresenta-ppp-para-a-comunidade-escolar/>. Acesso em: 15 nov. 2024.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE). **Documento final**. Brasília: MEC, SEA, 2010.

DOS SANTOS, Antoniza. Liderança quilombola da comunidade quilombola de Três Irmãos, Croatá, CE.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Portaria n. 94, de 25 de novembro de 2008. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2008.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Títulos expedidos às comunidades quilombolas de 1995 até a atualidade, por órgãos fundiários federais, estaduais e municipais e com base

em distintas legislações aplicadas. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/quilombolas>. Acesso em: 13 nov. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Portaria n. 370, de 14 de julho de 2014. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2014.

LIRA, Bruna. Primeiros Títulos de Domínio de terras quilombolas são entregues no Ceará. **Jornal O Povo**. Fortaleza, 2024. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2023/12/14/primeiros-titulos-de-dominio-de-terras-quilombolas-sao-entregues-no-ceara.html>>. Acesso em: 13 nov. 2024.

SOUZA, Ryan Igor da Costa. Comunidade quilombola Três irmão em Croatá - Ceará: resquícios orais do Brasil Império e de uma história anônima. **Revista Convergência Crítica**, v. 01, n. 19, 2021.

SOUZA, Shirley Pimentel de; CRUZ, Cassius Marcelus; SOUZA, Ana Carolina da Silva. Educação Escolar Quilombola: a trajetória de uma política pública. **Nexo Jornal**. 2024. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2024/10/02/educacao-escolar-quilombola-a-trajetoria-de-uma-politica-publica>. Acesso em: 15 nov. 2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ DIVISÃO ADMINISTRATIVA. Editais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2010.